

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS Secretaria
Requisitante: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Objeto: Aquisição de Smart TV LED de 50 polegadas.

1. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento realiza reuniões técnicas, apresentações de projetos, audiências, treinamentos internos e encontros com equipes de trabalho. Atualmente, há necessidade de disponibilizar equipamento audiovisual moderno para exibição de documentos, planilhas, mapas, projetos de engenharia, apresentações institucionais, indicadores fiscais, vídeos e demais conteúdos digitais. A aquisição da Smart TV de 50 polegadas proporcionará maior eficiência nas apresentações, melhorando a comunicação interna e contribuindo para a modernização da infraestrutura administrativa.

2. Objetivos

- Melhorar a qualidade das apresentações técnicas.
- Aumentar a eficiência das reuniões administrativas.
- Facilitar a visualização de documentos e projetos.
- Modernizar a infraestrutura da Secretaria.
- Apoiar treinamentos e videoconferências.

3. Especificações Técnicas

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Smart TV LED;
- Tela de 50 polegadas;
- Resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160);
- Tecnologia HDR;
- Sistema operacional Smart;
- Conectividade Wi-Fi integrada;
- Bluetooth integrado;
- No mínimo 03 entradas HDMI;
- No mínimo 01 entrada USB;
- Entrada para rede (LAN);
- Áudio integrado;
- Controle remoto;
- Alimentação elétrica 110/220V (bivolt ou compatível);
- Garantia mínima de 12 meses.

4. Quantitativo e Valor Estimado

Item	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor estimado
Smart TV LED 50"	01 unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 2.500,00

5. Forma de Contratação

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, observando os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.

6. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega do equipamento será de até 30 dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

7. Condições de Recebimento

- O recebimento será feito mediante conferência física e técnica do equipamento.
- O produto deverá estar acompanhado de seus acessórios originais e manual de instruções.
- Caso sejam identificadas irregularidades, o fornecedor deverá providenciar substituição imediata.

8. Garantia

O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento.

9. Obrigações da Contratada

- Entregar o equipamento conforme especificações técnicas.
- Garantir assistência técnica durante o período de garantia.
- Cumprir prazos estabelecidos no contrato.

10. Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no contrato.
- Disponibilizar local adequado para instalação e uso do equipamento.

11. Resultados Esperados

- Melhoria da qualidade das apresentações técnicas.
- Maior eficiência nas reuniões administrativas.
- Modernização da infraestrutura da Secretaria.
- Melhor comunicação entre servidores e gestores.

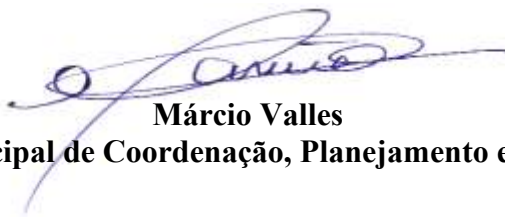
12. Adequação Orçamentária

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

1.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- CONTA: 63665
- Fonte de Recursos: 1500 – RECURSO LIVRE
- Projeto/atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Coord. e Planejamento
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Rosário do Sul/RS, 28 de julho de 2026



Márcio Valles
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente